



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano • Nº 887

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Certidão 001/2022, das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itabela.**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pedro Antonio Ribeiro da Silva / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTYDOV7XNP2H8BCFHI6QEW

Atos Administrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

CERTIDÃO N.º 001/2022

Através da presente, as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças, Orçamentos e Contas, através de seus respectivos Presidentes que subscrevem, **CERTIFICAM**, que na forma legal, foram empreendidas diligências para tentativa de notificação do Ex-Prefeito do Município de Itabela, **Sr. PAULO ERNESTO PESSANHA DA SILVA**, Gestor responsável, para apresentação de defesa escrita nos autos do **Processo TCM/BA N.º 15815e17 – TOMADA DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**, nas seguintes datas, horários, locais e participação do servidor efetivo designado e presença dos vereadores, na forma abaixo relatada:

1. **Primeira Diligência:** dia 08 de abril de 2022, às 11h02 (onze horas e dois minutos), no endereço residencial do ex-gestor, situado à Rua Nossa Senhora D'ajuda nº 703 – Bairro Centro de Itabela-BA, com a participação da servidora efetiva Srª Mara Andrea O. de Souza Chaves, vereadores Simone Sossai, Ademilson Eugênio dos Santos, Pedro Henrique Bonfim e Vagner Martins dos Santos;

2. **Segunda Diligência:** dia 13 de abril de 2022, às 11h00 (onze horas), no endereço comercial do ex-gestor situado à Rua Caravelas nº 126 – Bairro Vivendas Costa Azul, Eunápolis-BA; às 11h18 (onze horas e dezoito minutos), no endereço residencial do ex-gestor, situado à Rua Juruá nº 341 – Bairro Matinha, Eunápolis-BA; às 11h32 (onze horas e trinta e dois minutos), no endereço comercial do ex-gestor situado à Rua Guanabara N.º 96A – Bairro Pequi, Eunápolis-BA, com a participação da servidora efetiva, Srª Mara Andrea O. de Souza Chaves, vereadores, Simone Sossai, Ademilson Eugênio dos Santos e Pedro Henrique Bonfim;

3. **Terceira Diligência:** dia 18 de abril de 2022, às 10h18 (dez horas e dezoito minutos), no endereço comercial do ex-gestor, situado à Rua Carlos Alberto Parracho N.º 46 – Bairro Centro, Itabela-BA; às 10h30 (dez horas e trinta minutos), no endereço residencial do ex-gestor situado à Rua Nossa Senhora D'ajuda N.º 703 – Bairro Centro, Itabela-BA, com a participação da servidora efetiva, Srª Mara Andrea O. de Souza Chaves, vereadores, Simone Sossai, Vagner Martins dos Santos e Felipe Pereira Maciel;

Por ser expressão da verdade e sortimento dos devidos e legais efeitos, subscrevo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, em 19 de abril de 2022


PEDRO HENRIQUE BONFIM MARTINS
Presidente (CPJR)


SIMONE SOSSAI
Presidente (CPFOC)

Câmara Municipal de Itabela - BA | CNPJ: 16.234.544/0001-58
Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Térreo, Centro, Itabela – BA | CEP:45848-000
(73) 3270-2330 | www.camaradeitabela.ba.gov.br